

SESSÕES DO PLENÁRIO

51ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 11 de junho de 2024.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputado(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Fontes. (46)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias: 47ª e 48ª, realizadas, respectivamente, em 3 e 4 de junho de 2024.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Pequeno Expediente. (Oradores inscritos.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra a nobre deputada Olívia Santana, pelo tempo de 5 minutos.

A Sr.ª OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, quero também saudar as defensoras e os defensores públicos que chegam nas galerias desta Casa. Sejam bem-vindas e bem-vindos (palmas). Quero saudar a querida Tereza que está sempre firme na luta.

Quero dizer, inclusive, que esta Casa já fez uma grande e belíssima sessão em homenagem ao Dia das Defensoras e Defensores e que, neste momento, a Casa se prepara para mais uma sessão de votação. Vamos votar projetos do Judiciário e do Ministério Público. Seria muito importante, Sr. Presidente e líder do nosso Governo também, que colocássemos para votar o PLC nº 154/2023, da Defensoria Pública.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Nós não temos, gente, mais nenhum argumento para impedir que esse projeto seja votado. Eu quero dizer que o projeto que equipara as carreiras do sistema de Justiça já aconteceu em 24 estados e a Bahia não pode ficar fora. Em um estado com as características do nosso, nós não podemos ficar na lanterninha do reconhecimento da importância da carreira de defensoras e defensores. Por mais que o governo tenha feito investimentos em projetos sociais, nós ainda temos uma população extremamente precarizada, que precisa contar com o trabalho, com a atenção, com os serviços da melhor qualidade possível como os oferecidos pelas defensoras e pelos defensores públicos.

Portanto, eu faço o uso da palavra nesta tarde para fazer esse apelo ao nosso governador Jerônimo Rodrigues e me sinto muito à vontade em fazê-lo por ser parte da Base do Governo e por entender que nós estamos aqui para sustentar um projeto de transformação social, um projeto de transformação da estrutura de estado na nossa Bahia.

Que a Bahia caminhe cada vez mais para a democracia! A democracia é indissociável do fortalecimento, da valorização, da qualificação e da ampliação do sistema de Justiça. É preciso promover a justiça de maneira mais plena possível, em todas as suas dimensões, para a população baiana.

Portanto, a Casa fica constrangida com isso que está acontecendo. Um projeto veio a esta Casa e havia, num primeiro momento, uma pactuação para que ele fosse votado. Mas a ausência de votação, se transformou num constrangimento.

Como é que essa Casa vota tantos PLs, dos quais inúmeros são de autoria do Executivo, do Judiciário, como eu já fiz referência, do próprio Ministério Público e não se consegue votar um único PL de equiparação da carreira dos defensores e das defensoras do sistema de Justiça baiano, já que entendemos que é uma questão constitucional e esta Casa existe para preservar aquilo que está estabelecido na Constituição? Essas defensoras e esses defensores que até chegaram a paralisar o serviço, fazendo greve, não estão lutando por um privilégio, estão lutando pelo que está estabelecido na Constituição.

Portanto, é preciso ultrapassar essa barreira. Nós precisamos chegar a um acordo, a uma pactuação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que possa deixar o Poder Legislativo numa situação mais confortável, em consonância com aquilo que já está previsto na Lei Maior.

Portanto, eu finalizo a minha fala, Sr. Presidente, fazendo, mais uma vez, um apelo a V. Ex.^a, que é o presidente, aos líderes das duas bancadas e ao nosso governador Jerônimo Rodrigues...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para que o PLC nº 154/2023 seja votado antes que o recesso chegue e a gente possa ver nossas defensoras e defensores livres, de maneira digna, ativa, atendendo à população baiana que mais precisa. (Palmas)

Boa sorte para vocês! Que nós possamos cumprir o nosso dever nesta Casa.

Muito obrigada.

(As galerias se manifestam com palmas.)

(O deputado Zé Raimundo Fontes assume a presidência da Mesa.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao deputado Leandro de Jesus.

O Sr. LEANDRO DE JESUS: Cumprimento todos os colegas presentes, os servidores e a Defensoria Pública que aqui se faz presente.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Da minha parte, como a gente sempre conversa nos corredores e nas diversas oportunidades, contem com o meu apoio, com o meu voto para aquilo que vocês merecem.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Da parte do governo e da parte desta Casa, não é favor, é obrigação entregar aquilo que vocês merecem pela história, pela importância e pela relevância social da Defensoria Pública. Então, vamos seguir lutando.

(As galerias se manifestam com palmas.)

De volta das minhas caminhadas pela Bahia, eu fiquei surpreso com os ataques do governador do estado da Bahia à minha pessoa. Eu confesso que fiquei surpreso porque, ao invés de propor soluções aos diversos problemas do estado da Bahia – os quais, inclusive, eu exponho ao exercer o meu papel de fiscalizar os problemas do estado da Bahia –, ele resolve atacar o parlamentar, ele resolve me atacar de uma maneira bastante baixa ao me acusar de ser desinformado.

Uma coisa, Sr. Governador, que eu posso afirmar é que eu não sou e nunca fui desinformado. Entretanto, V. Ex.^a, com toda certeza, é um despreparado porque a Bahia como um todo se encontra em um verdadeiro caos, inclusive na saúde. A reclamação e a preocupação do governador, senhoras e senhores, é porque eu, enquanto deputado, tive de pular o muro de uma unidade fechada da Unacon, a qual deveria estar atendendo pessoas que estão tratando câncer. Eu tive de pular o muro porque a gestora não quis abrir a unidade para que eu fosse fiscalizar. Quem me convidou para fiscalizar? O povo. O povo que reclama, o povo que está morrendo, o povo que não tem atendimento à saúde, o povo que morre na fila da regulação. Eu fui cumprir, governador, a minha obrigação. Eu cumprio a minha obrigação, Jerônimo; o senhor não cumpre, o senhor não cumpre a sua obrigação.

Recentemente, fui ao Hospital Luís Eduardo, em Porto Seguro, e sabe o que eu encontrei circulando no ambiente hospitalar? Ratos, ratazanas, lixo, lixo hospitalar

aos montes no ambiente hospitalar, mato que passa da minha altura, carros abandonados e enferrujados, água acumulada podendo, inclusive, agravar a situação dos doentes, com a dengue. Isso tudo no ambiente hospitalar, um hospital sob a gestão do governo do estado, do PT, do Sr. Jerônimo.

Eu faço um convite ao governador: vamos juntos conversar com o povo, vamos juntos entrar em cada unidade que está com os corredores superlotados. Em Vitória da Conquista, eu vi corredor superlotado e o povo morrendo sem atendimento; em Porto Seguro, eu vi corredores superlotados e o povo sem atendimento, morrendo, aguardando ser tratado com dignidade. Mas a preocupação do governador é me atacar. Acha que eu vou parar? Eu não vim cumprir esse papel, governador, para ser covarde. Eu costumo dizer que é o primeiro mandato e pode ser o único na minha vida se assim Deus quiser, mas vai ser defendendo a verdade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) vai ser defendendo o povo, vai ser expondo todas essas desgraças que o PT tem feito na Bahia. Porque o que o PT faz na Bahia é destratar o povo, é maltratar o povo, é destruir as nossas estruturas mais essenciais à população.

Então, fica o meu recado, governador: não ache que, com a sua fala, eu vou parar; muito pelo contrário, aí é que eu vou para cima...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Pode aguardar.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Hilton Coelho, pelo tempo de 5 minutos, no Pequeno Expediente.

(As galerias se manifestam com palmas.)

O Sr. HILTON COELHO: Boa tarde a todos e todas.

Agradeço pelos aplausos da Defensoria Pública, os quais eu retorno para vocês mesmos, defensoras e defensores que estão aqui e que merecem o aplauso de toda a sociedade baiana, ainda que não tenham tido o reconhecimento do governo em relação ao que é elementar, do ponto de vista da valorização da categoria, que é a aprovação do PLC nº 154/2023, da reestruturação de suas carreiras.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu quero começar, Sr. Presidente, dizendo que, na semana passada, eu estive na Defensoria Pública para discutir a questão da letalidade policial e participei do resultado de um trabalho. Aliás, a Defensoria Pública do Estado da Bahia coleciona mais um resultado de excelente qualidade, deputado Arimateia, do ponto de vista do diagnóstico do problema e das proposições, as quais não fariam nenhum medo ao governo adotar, pois foram fruto de um conjunto de iniciativas que a Defensoria teve e que desaguarão num seminário, devendo ser, inclusive, apresentadas nesta Casa. Já há o compromisso do presidente da Comissão de Direitos Humanos para que esses resultados sejam apresentados.

Por que eu estou falando isso? Porque quando se trata do problema ambiental, quando se trata da questão dos direitos humanos, quando se trata dos mais diversos

problemas da Bahia, do ponto de vista da negação do direito para a população mais vulnerável, se existe uma instituição que nos dá orgulho, do ponto de vista da sua ação enquanto instituição que tem responsabilidade, é a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu faço o debate com qualquer parlamentar e olhe que eu estou numa situação muito privilegiada para fazer isso, porque o meu partido é muito crítico a toda essa institucionalidade, inclusive a esse Parlamento que, para mim, não cumpre o seu papel como a sociedade tem expectativa que cumpra.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Agora, o que acontece? Na mesma semana em que participamos daquele seminário de excelente qualidade, nós tivemos um debate nesta Casa sobre a possibilidade da votação, deputado Arimateia, quem eu espero que ocupe esta tribuna para protestar em relação a essa situação, porque tem sido um guerreiro também na defesa da Defensoria Pública. Na mesma semana em que nós tivemos esse seminário, que mais reafirma a importância da Defensoria Pública, se fez nesta Casa o debate sobre aprovação dos projetos que estão relacionados, de alguma forma, à valorização dos servidores públicos, às instituições de serviço público e, nesses dois microfones – o azul da Oposição e o vermelho da Base do Governo –, foi prometido aos defensores que estavam nessas galerias acompanhando a sessão que hoje se votaria o PLC nº 154/2023. Ao microfone, foi assim dito: “Vamos dispensar as formalidades.” Isso está no registro que é feito pela TV ALBA. “Vamos dispensar as formalidades e vamos votar?”, “Vamos.” Foi feito um acordo publicamente e, hoje, se percebe que teremos, mais uma vez, uma sessão em que se fala de pendência em relação ao PLC nº 154/2023.

Eu quero confessar aos defensores e defensoras que nunca vi isso na história desta Casa, pelo que eu acompanhei de outras legislaturas e muito menos das que eu acompanhei estando dentro da Casa, que já vai fazer uma legislatura e meia. O líder do Governo – que tem a maioria – se compromete, ao microfone, a fazer uma votação em um determinado dia e isso não acontece.

Então, Sr. Presidente, eu concluo falando da nossa expectativa de que isso se resolva na semana que vem.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Já conversamos com a presidente da Adep e ela disse que não tem nenhuma pendência do ponto de vista da categoria. Da mesma forma, conversamos com Dr.^a Firmiane, a defensora-geral. Existe uma concordância em relação ao conteúdo. Se o governo quiser propor alguma alteração, que faça, que proponha algum nível de alteração, obviamente sem subverter o projeto, não é verdade? Mas se o Governo quiser propor algum tipo de emenda, que o faça para que seja discutido.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Mas não existe nenhum argumento para não levar, de maneira imediata, esse projeto à votação.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Então, quero, mais uma vez, deixar todo o apoio do nosso mandato ao PLC nº 154/2023 e dizer que se o governo não quer se desmoralizar – não é com os defensores e defensoras – com a sociedade baiana, encerre essa triste trajetória de assumir compromissos e rasgar compromissos, com a aprovação do PLC nº 154/2023.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao deputado José de Arimateia, pelo tempo de 5 minutos, no Pequeno Expediente

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados e defensores públicos que estão nas galerias...

(As galerias se manifestam com palmas.)

(...) quero dizer que sou solidário à luta de vocês. Eu venho, Sr. Presidente, nesta tribuna, primeiro, para pedir ao governo do estado que, pelo menos hoje... Deputado Rosemberg Pinto, V. Ex.^a é o líder do Governo e sabe que o PLC nº 154/2023 estava na pauta desde o ano passado e foi retirado de pauta, depois o governo disse que ia fazer os ajustes que precisavam ser feitos, mas agora já se vão 6 meses...

(As galerias se manifestam com palmas.)

(...) e o governo ainda não disse qual é o motivo. Essas duas questões têm de ser explicadas: primeiro, por que o projeto modificado ainda não chegou nesta Casa?

(As galerias se manifestam com palmas.)

Pelas informações que nós temos, o projeto não chegou a esta Casa com a mudança necessária, conforme o governo exigiu, por isso que o governo tirou.

Agora, nós – a sociedade, de uma forma geral, o homem do campo, o menos favorecido e aquelas pessoas mais carentes – não podemos ir às cidades do estado da Bahia em busca da resolução de um problema na Justiça e não encontrar um defensor público ao chegar lá. Por quê? Primeiro, eles estão fazendo essa manifestação passiva e ordeira porque é um direito adquirido. Eles estão fazendo porque precisam ter uma resposta.

Existem pais e mães de famílias que estão há 12 anos... Há 12 anos, o governo não tem respeitado a questão do aumento salarial.

(As galerias se manifestam com palmas.)

E o que nós pedimos a V. Ex.^a, deputado Rosemberg Pinto, é que se dê essa explicação nesta tarde, porque nós vamos entrar em recesso na semana que vem e nós precisamos ter uma definição. Os defensores querem uma resposta! Por quê? Se o projeto precisa ser reajustado, vamos reajustar de acordo com a categoria! Pronto! Mas o projeto precisa ser votado, Rosemberg.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Hoje será votado o projeto desta Casa, do TCM, do TCE e do Tribunal de Justiça. E por que não o da Defensoria Pública, que presta um relevante serviço? A população do interior sabe disso!

(As galerias se manifestam com palmas.)

Então, eu peço, mais uma vez, ao nosso presidente em exercício, o deputado Zé Raimundo, ao nosso presidente Adolfo, que ainda está no Plenário, que, por gentileza, façam esse gesto de consideração e respeito à Defensoria Pública, porque ela é um dos órgãos da Justiça que está sendo penalizada por não estar recebendo aquilo que é de direito! Eles não estão pedindo o favor de nenhum deputado! É um direito adquirido!

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu espero que, até o final desta sessão, nós possamos ter uma resposta do líder do Governo que, neste momento, está mantendo contato com pessoal da Serin. Não podemos ficar sem uma resposta, deputado Rosemberg Pinto.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Sr. Presidente, o outro assunto...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) é que eu gostaria de parabenizar o Departamento de Pesquisa e a Coordenação do Memorial do Legislativo, pois ontem fizeram uma apresentação nesta Casa, na sala das Comissões, de muita importância, mostrando o trabalho desenvolvido pelos deputados. Vocês, profissionais da Coordenação do Memorial, estão de parabéns.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Como também foi apresentado o anuário de 2023 da Secretaria das Comissões, parabéns a todos os funcionários da Secretaria das Comissões, pois sem vocês nós não poderíamos estar fazendo o nosso trabalho em benefício da população.

Então, esse grupo da Assembleia Legislativa, os funcionários da Secretaria das Comissões, como também o Departamento de Pesquisa, estão de parabéns. Parabéns e que Deus abençoe a vocês cada vez mais. E é claro que as nossas amigas taquígrafas fazem parte também de todo esse processo. Que Deus as abençoe!

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado José de Arimateia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao querido amigo, líder Bobô.

O Sr. BOBÔ: Sr. Presidente, boa tarde, deputados e deputadas, eu quero fazer uma saudação também muito especial a todos os defensores e defensoras públicos aqui presentes e dizer que essa luta não é só de vocês, é de todos nós. Nós queremos uma Defensoria forte, atuante em todos os territórios da Bahia, até em todas as cidades da Bahia, se possível. Portanto, é óbvio que a gente aguarda com ansiedade o encaminhamento do projeto, que ele retorne a esta Casa para que a gente possa votar solidariamente a todos os defensores e defensoras da Bahia.

Sr. Presidente, algumas semanas atrás nós, aqui, celebramos e comemoramos com muito entusiasmo, deputado Rosemberg, a inauguração do Hospital Costa das

Baleias na cidade de Teixeira de Freitas, em uma região extremamente importante da Bahia, que é o Extremo Sul. Um investimento superior a R\$ 200 milhões, um hospital com uma estrutura, realmente, de média e alta complexidades, com mais de 214 leitos, em uma região estratégica da Bahia. Mas o que eu quero estar comemorando aqui são os investimentos na área da saúde também no Norte do estado da Bahia, sobretudo os novos investimentos.

E é importante a gente relatar... porque esse olhar mais regionalizado da saúde da Bahia, que cresceu de uma forma absurdamente grande com o nosso ex-governador Rui Costa, começou estrategicamente em algumas regiões, em alguns territórios da Bahia, construindo, reformando ou ampliando os hospitais existentes, em parceria com os municípios.

Óbvio que para nós, que moramos, que somos filhos daquela região, que é uma região imensa, muito habitada – eu não me refiro só ao Norte, mas ao Centro-Norte da Bahia –, nós tínhamos que ter uma estrutura maior de hospitais públicos para que se pudesse prover às demandas daquela região. E nós temos um hospital muito importante, que é o Hospital Regional de Juazeiro. Nós reformamos o hospital de Senhor do Bonfim, ampliamos e modernizamos o Hospital Regional do Senhor do Bonfim. Nós vamos construir... eu espero que o mais brevemente possível o governador possa ir a Jacobina e dar a ordem de serviço para o início das obras do novo hospital estadual em Jacobina. Nós teremos um novo hospital na cidade de Capim Grosso. Vejam só o conjunto de hospitais, de investimentos que o estado faz estrategicamente naquela nossa região.

Nós temos agora um novo hospital, Rosemberg, não sei se você tem conhecimento, um hospital particular no distrito do Pilar, em Jaguarari. Um hospital construído pela empresa mineradora de lá. Por sinal, um hospital muito bem equipado e que vai servir ao SUS também. Então, nós estamos discutindo também como o estado pode se aproximar desse hospital e ofertar serviços em uma região, o chamado Vale do Curaçá, que ainda não tem o serviço que esse hospital pode prestar. Ou seja, um hospital que fica no centro do Pilar, em Jaguarari, mas que vai servir também a Senhor do Bonfim, Juazeiro, Uauá, Sento Sé, uma quantidade bastante razoável de cidades.

Com esse olhar macro do governo... e eu quero, aqui, parabenizar a secretária Roberta Santana, porque a secretária Roberta Santana, além de ser uma grande gestora, tem uma capacidade muito grande de resolução, ela é resolutiva. Ela entende os problemas pelos quais nós passamos, porque nós atuamos... nós estamos falando de um território com mais de 1 milhão de habitantes. Então, ofertar serviço público de qualidade é fundamental no processo do que nós desejamos para o nosso povo, para a nossa gente.

Então, estamos muito ansiosos...

Mairi também já tem o seu hospital estadual, Mairi que fica a 25 quilômetros de Capim Grosso. Ou seja, nós estamos comemorando porque num raio de 100 quilômetros de uma cidade para outra nós teremos um hospital estadual bem equipado com serviços de média e alta complexidades, com leitos de UTI neonatal, UTI adulta, servindo a uma população que há muito tempo, lá para trás, foi extremamente carente.

Nós não tínhamos sequer um hospital regional naquela região e hoje nós possuímos um conjunto de hospitais macro...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de muita qualidade, com serviço público de extrema qualidade. E, aqui, vai o meu agradecimento muito especial ao governador Jerônimo Rodrigues, porque ele assumiu o compromisso de construir esse hospital em Jacobina e também de reformar ou melhorar... na realidade, será um novo hospital na cidade de Capim Grosso.

Assim, nós teremos os hospitais de Senhor Bonfim, Jacobina, Capim Grosso, Pilar e Juazeiro. Aí, nós teremos um conjunto de hospitais ofertando serviços públicos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de qualidade para toda essa região e a macrorregião do Norte da Bahia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre líder Bobô.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Rosemberg Pinto, líder Rosemberg Pinto, pelo tempo de 5 minutos, no Pequeno Expediente.

Em permuta, o deputado Dr. Diego.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, queria cumprimentar a todos aqui presentes neste dia, à imprensa, ao povo baiano que nos acompanha pela *TV ALBA*, aos nobres colegas. De antemão, presidente, queria me solidarizar com os defensores públicos do estado da Bahia, que estão em greve. Estão em greve! Querem tapar o sol com a peneira, mas a gente sabe da situação. Estão em greve. É servidor atendendo em lugar de defensor de fato. Isso não vai resolver o problema. E é uma vergonha, presidente, saber que a pauta deles não foi, de fato, aqui efetivada porque o governo não quer, porque quando o governo quer a gente sabe que anda. O que é que o governo está esperando para pautar o PLC 154? Vontade política é o que eles não têm. E por que não têm? Porque o discurso de acesso à Justiça é, como diz a palavra, discurso, só existe nas palavras. O que a gente vê na prática é outra coisa, o que a gente vê na prática é um total descaso, essa é a realidade.

E o que é que acontece? Vamos, aqui, mais uma vez, votar as carreiras e, pasmem, os defensores estarão de fora mais uma vez. Será, presidente? Fica a pergunta. É um absurdo. No que depender de nós, principalmente da Oposição, estaremos aqui fazendo o possível e o impossível. Infelizmente, a Maioria da Casa é governo. Então, vamos pressionar. E, aqui, faço um alerta aos deputados da Bancada do Governo: que, de fato, tenham...

Deputado Jurailton, nosso amigo, quer um aparte? Ah, estamos no pinga-fogo.

Então, a gente vê que orçamento não é o problema, que impeditivos de ordem processual-legislativa não são o problema, é tão somente falta de vontade política. Fica, aqui, o registro.

E também me solidarizar com o meu amigo deputado federal Gustavo Gayer, que está sendo vítima de mais uma campanha de assassinato de reputação da esquerda. Fizemos um seminário no último mês aqui, nesta Casa, para falar do nefasto Plano Nacional de Educação que quer, sim, comunizar nossa educação, criar verdadeiros cadáveres ambulantes em nossa educação, tirando da família o poder de decisão sobre os nortes da educação, e até mesmo da escola, botando na mão de sindicato. O que é que o MST vai falar sobre educação? Porque a ideia é essa, como sempre, como Stalin previu lá atrás, dos soviets, pegar a patotinha deles, comunista, e botar para comandar todos os setores da sociedade. É assim que eles querem fazer a maldita revolução socialista que – muitos dizem que é loucura, mas se você analisar o programa... – está indo a passos largos. A história está aí para dizer.

Presidente, com o tempo que me resta, e com a sua tolerância. Como se não bastassem tantas tragédias operadas por esse desgoverno, vem aí, agora, a MP do fim do mundo, que vai deixar gasolina e gás de cozinha, inclusive, mais caros. O que é que eu quero dizer com isso? O governo do amor, o governo do povão, o governo que diz ser pelos mais necessitados, enviou a MP nº 1.227/2024 ao Congresso, que restringe a compensação de crédito das contribuições do PIS/Cofins nos combustíveis. Com essa MP, os créditos, momentaneamente, nesse caso, decorrentes da não cumulatividade, só poderão ser utilizados para a compensação desses mesmos tributos.

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

E no que isso vai influenciar a vida do cidadão? Um aumento em cadeia, não só da gasolina, mas também, principalmente, do gás de cozinha. E aqui, na Bahia, vai ser o pior cenário de tudo isso. Por quê? Porque aqui temos o maior ICMS do Brasil, de 20,5%. Temos o estado mais endividado do país. Endividado para o cidadão, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) porque o governo dá calote em todo mundo, mas é o cidadão quem paga a conta, por exemplo, dos empréstimos de 6 bilhões que o PT aprovou nesta Casa.

Então, fica, aqui, o apelo e também o chamamento de atenção ao povo: pare de insistir no erro! Droga faz mal à saúde! Pare de votar na porcaria chamada PT, porque é isso que eles dão para vocês. Dizem que vão dar picanha e dão abóbora, como próprio presidente falou. Com a sua tolerância, presidente. Dizem que não vão taxar as compras pela internet, e taxam. Dizem que não vão votar, aqui, contra o servidor, e estão votando. Dizem que vão olhar pelos setores sensíveis da sociedade, com o discurso, por exemplo, de acesso à Justiça, e olha os defensores pensando aí para aprovar algo que só depende do governador. Não aprova se não quiser. Esse é o governo da mentira, no discurso é uma coisa e na prática é outra.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu concedo a palavra ao nobre deputado Jurailton Santos.

O Sr. JURAILTON SANTOS: Boa tarde, Sr. Presidente, e caros colegas deputados e deputadas e amigos da imprensa. Venho a esta tribuna hoje, presidente,

deputado Rosemberg, deputado Hassan e meu nobre colega deputado José de Arimateia, para me juntar a todos os defensores e defensoras que aqui se encontram presentes neste dia de hoje. (Palmas)

Quero contar com a sensibilidade dos meus colegas, deputados e deputadas, para que nós venhamos a fazer uma frente e pautar o projeto da Defensoria, que faz um trabalho de excelência para a população baiana, Rosemberg. (Palmas) É importante que o nobre líder Rosemberg e o nobre líder Alan Sanches, também, venham sentar nesta Casa junto com os deputados para a gente chegar a um denominador comum.

Porque já está, deputado Rosemberg, há muito tempo nesta Casa: vota agora, não vota; vai pautar, não pauta; vamos fazer a dispensa de formalidades, não faz. E o tempo está passando. Os defensores já estão aqui, nesta Casa, há muito tempo, nessa labuta, nessa luta, nessa peregrinação.

E é papel nosso, enquanto deputado, Rosemberg, deputada Fabíola, lutar pela população baiana, pelo povo, e também, em especial, pelos defensores, que fazem um trabalho, deputado José de Arimateia, de excelência. Quantas são as pessoas que estão lá na ponta precisando, necessitando de um atendimento e recorrem ao defensor?

Dizer para cada um de vocês que se encontram aqui, no Plenário, hoje: vocês não estão sozinhos. Contem com o nobre deputado Jurailton Santos para lutar também, para me juntar aos colegas deputados para que esse projeto venha a ser pautado antes do recesso e possamos dar um fim a esse dilema de cada um de vocês.

Presidente, muito obrigado pela minha fala. Aos defensores, contem com este deputado aqui, que está à disposição para essa luta, essa empreitada com vocês. Um abraço a todos. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Jurailton.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu concedo a palavra ao deputado Marcelino.

O Sr. MARCELINO GALO: Sr. Presidente, ora em exercício, deputado José Raimundo, Srs.^{as} Deputadas, Srs. Deputados desta Casa, meus queridos servidores, servidoras, senhores nas galerias, cumprimentar a todos os defensores públicos aqui presentes, em luta, uma luta justa e uma luta que deve ser feita.

Agora, aqui, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que ontem, sem dúvida nenhuma – a deputada Fabíola esteve presente –, aconteceu um dos atos mais lindos deste governo, uma ministra de estado, a ministra do Meio Ambiente, e um governador de estado pela primeira vez presentes juntos numa área de fundo de pasto, fundo e fecho de pasto, do estado da Bahia, lá no município de Juazeiro.

Então, nesse ato, por 2 horas, o governador recebeu as representações das diversas comunidades, e isso é inédito na história política deste estado, o governador usar um tempo tão expressivo para receber comunidades que ali foram capazes, durante séculos, de criar, justamente, a forma mais harmônica de se conviver com a natureza, principalmente com a caatinga.

Então, no dia 10 de junho, quando se celebra o Dia da Caatinga, numa das atividades mais importantes de celebração do mês do meio ambiente, a ministra veio compreender o que é aquele ecossistema. A ministra, que é uma extrativista da Amazônia, que divulga a Amazônia para o mundo – e o Brasil avançou muito no desmatamento, no extermínio – para acabar com o extermínio da nossa população indígena. Mas é preciso que os próprios brasileiros e o mundo também compreendam o que é o ecossistema da caatinga. Inclusive, a maioria do nosso estado, ou seja, 70% do nosso território, tem esse mosaico de vegetação diferenciada que, ao contrário do que se fala, é um ecossistema muito rico, com uma biodiversidade muito grande, com espécies endêmicas, da maior quantidade, que não existem em outros.

Então, é preciso também que a gente se preocupe em preservar esse ecossistema. E aquele ato foi em conjunto com uma das entidades que faz o trabalho mais importante em nosso estado, que merece os nossos aplausos, que merece registro nesta Casa, que é, justamente, o IRPAA, o instituto apropriado para trabalhar a pequena produção em convivência com o semiárido.

Isso é revolucionário! Aqueles que viviam da miséria do povo, da seca, a terminologia que usavam era, justamente, que era preciso combater a seca. E já foi aprovado um projeto de lei nesta Casa que estabelece a convivência com o semiárido. Naquele ato ficou claro o trabalho de excelência, o trabalho de preservação, não só da vegetação, mas da vida da comunidade, que é feito...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) por aquela instituição.

Então, foi um dia muito importante para o estado da Bahia, para o semiárido, e para a ministra também, no centro da caatinga, porque a atividade foi feita em um fundo de pasto chamado Malhada de Areia, ouvindo-se os depoimentos de técnicos, de cientistas e, principalmente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) das comunidades locais.

Então, louvar, registrar esse ato e, mais uma vez, elogiar aqui a atitude da ministra e do governador Jerônimo pela paciência, tranquilidade e compromisso com o seu povo ao receber as comunidades em uma audiência de 2 horas, ouvindo os seus relatos. Então, parabéns ao governador Jerônimo Rodrigues.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu concedo a palavra... Havendo acordo, Sr. Líder, Rosemberg Pinto, nós vamos continuar no Pequeno Expediente. Eu solicito aos deputados que queiram se manifestar...

Fabíola Mansur, por 5 minutos, em continuidade ao Pequeno Expediente, antes de nós entrarmos na Ordem do Dia.

Convido os deputados para, às 17 horas, aqui, no pátio interno, participarem da comemoração, da confraternização do São João.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, quero, aqui, iniciar saudando todos os defensores e defensoras que aqui se fazem presentes, representados

pela Adep, é uma instituição que, sem dúvida nenhuma, sempre esteve na defesa da categoria. Defender a Defensoria é defender o povo.

Eu fico impressionada que alguns deputados que, hoje, se colocam defendendo, justamente, a Defensoria não se colocam aqui para defender as pautas antirracistas, antimachistas, antiLGBTfóbicas, para defender a inclusão da pessoa com deficiência, a pessoa idosa, para defender as comunidades quilombolas tradicionais, que são as pautas aqui dos deputados de partidos como o nosso partido, o PSB, o PT, o PCdoB.

É interessante quando... É preciso que se diga a verdade, Sr. Presidente. Nós estivemos, no ano passado, defendendo o Projeto de Lei Complementar nº 154, que daria a legítima valorização aos defensores e que é um projeto do Executivo. O Executivo é quem encaminha esse tipo de projeto, como o encaminhou. Posteriormente, ele foi retirado de pauta sem a nossa aquiescência, que estávamos, como estamos – através do líder Rosemberg, deputado Marcelino, deputada Olívia, deputado Hassan, Bobô e tantos outros –, defendendo que esse projeto volte a esta Casa Legislativa para que possa tramitar.

Então, é importante que se diga que nós, deputados da Base do Governo, temos uma forma de fazer política, deputado Hilton Coelho, que é dialogando com o nosso governo, para que esse PLC nº 154/2023 possa vir a esta Casa novamente com os ajustes que o governo entender necessários, com a defensora-geral Firmiane, que vem também dialogando com o governo, e é bom que se diga isso. Toda vez que se tratar de reajuste de categoria há de haver um diálogo, porque esses projetos são do Executivo.

Então, eu entendo que a pressão, justa pressão que fazem os defensores e as defensoras, com também o diálogo que é feito pela categoria representada pela defensora Firmiane e também por Tereza, da Adep-BA, que está presente, é uma forma, deputado Rosemberg, V. Ex.^a também defende isso, de pautar o nosso governo, para que esse PLC venha a esta Casa, para que ele volte a esta Casa, pois não podemos votar algo que não está maduro para sua tramitação.

Eu quero deixar muito claro o quanto os deputados como eu, deputados que eu já citei, defendem a valorização da Defensoria Pública. Defendê-la é defender a justiça para as pessoas, para o povo, que a gente defende. Nossos mandatos estão intrinsecamente ligados às lutas que vocês fazem no Judiciário, respeitando todo o sistema judiciário, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, que já tiveram seus reajustes aprovados aqui. Nós defendemos e temos o compromisso de continuar defendendo os reajustes e a valorização da Defensoria, mas é importante que a gente saiba como é feita essa luta por deputados da base, com a categoria, com o movimento, mas também com diálogo com o nosso governo.

Então, fica aqui o nosso compromisso com essa Defensoria. Não é algo que nós paramos de dialogar com o governo; de pedir, de solicitar, ao governo que ajustes possam ser feitos, para que esse projeto esteja maduro para ser votado e aprovado; para que a justa valorização da categoria seja efetivada, porque quem defende o povo, para mim, é prioridade em nosso mandato.

Mas a gente também não pode... tem alguns deputados aqui que fazem alguns discursos muito interessantes, defendem a valorização dos defensores, mas não

defendem o povo, cuja missão é exatamente da Defensoria Pública. Quero deixar esse registro aqui.

Sr. Presidente, quero também me associar à fala do deputado Marcelino Galo. Uma missão climática foi feita em Juazeiro ontem, para enfrentamento da desertificação com políticas de convivência com o Semiárido, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) com a presença do Sr. Ibrahim Thiaw, que é secretário executivo da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Nós pudemos conhecer todas as práticas de recaatingamento, de valorização da Caatinga; as comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto, também defendidas pela Defensoria; quintais produtivos, como o de D. Silvani, que conseguem na Caatinga ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) até plantar e produzir sementes de rúcula, de hortaliças, para a subsistência de suas famílias, e também para vender, para comercializar; com as cisternas, com políticas simples do nosso presidente Lula que realmente retomaram.

Nós entendemos que a Caatinga em pé é uma Caatinga que valoriza as pessoas, que valoriza o povo. Eu quero parabenizar nossos governos pelo projeto no Semiárido, e quero parabenizar a ministra Marina Silva, ministra do Meio Ambiente, que está propondo ao governo Lula um fundo da Caatinga para, exatamente, estimular essa e outras políticas públicas que defendem as comunidades tradicionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputada Fabíola Mansur.

(As galerias se manifestam com palmas.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): O penúltimo inscrito é Júnior Nascimento, em seguida para concluirmos este Pequeno Expediente será o líder Rosenberg.

Eu renovo aqui o convite aos deputados e às deputadas, para às 17 horas, no pátio interno, nos confraternizarmos em louvor a Santo Antônio, a São João e a São Pedro.

Por favor, Júnior Nascimento.

O Sr. JÚNIOR NASCIMENTO: Boa tarde, meu presidente em exercício, grande liderança, Zé Raimundo; parlamentares. Uma saudação especial aqui aos nossos defensores públicos.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Confesso a vocês que eu tenho visto categorias terem sido humilhadas pelo governo, mas igual aos defensores públicos eu estou para ver.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Não adianta... eu sempre tenho dito que estarei aqui apto a apreciar as matérias, o PLC que tem sido solicitado e discutido há um bom tempo. Primeiro nós tínhamos

um outro projeto, em 2022, esse projeto foi alterado, substituído, chegou o Projeto de Lei nº 154/2023. Entra ano e sai ano, entra mês e sai mês, há sessões e mais sessões e esse projeto não é votado ou apreciado por esta Casa.

Sinceramente, existe uma fala que eu aprendi: “quem tem vergonha não faz vergonha.” Eu, no lugar dos parlamentares do Governo, teria vergonha de falar sobre essa matéria aqui. Eu não teria coragem de falar sobre essa matéria aqui.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu tinha dito, meu presidente, em sessões anteriores, que em nossa vida, nem tudo que pleiteamos conseguimos, mas nós não temos o direito de enganar ninguém, nós não temos o direito de brincar com as pessoas. Se é uma pauta que o governo sabe que não vai colocar para apreciação, chegue para a categoria e diga: “Esse projeto não vai ser encaminhado, eu não tenho interesse.” Agora, não se pode fazer dessa maneira. (Palmas)

É inadmissível, deputado Bobô, a quantidade de vezes que os nossos defensores, que tanto colaboram com os municípios e com o estado, passem por situações como esta.

Meu presidente dizia que logo após, às 17 horas, teremos um forró, motivo para confraternizarmos. Eu não me sinto, em momento algum, e falo isso sem demagogia, satisfeito em confraternizar, vendo que esta Casa, que tem um projeto tramitando... coloquem para pauta, coloquem na ordem do dia, coloquem para votação. O parlamentar tem o direito de votar favorável ou contra, agora, não pode ficar engavetado esse projeto, não. Chega!

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu não estava aqui, eu tinha saído para ir a uma consulta, mas fiz questão de voltar, era um compromisso que eu tinha feito com a categoria. E outra, não estou aqui querendo falar bonito, jogar para a plateia, não, em hipótese alguma. Mas eu quero justiça. Eu gosto de algo que seja justo com as pessoas. Eu vejo: “ah, o governo está adequando, o governo está negociando, o governo está discutindo”. Será que para se discutir um projeto de lei é preciso de 3 anos? São 3 anos para se discutir uma matéria?

(As galerias se manifestam com palmas.)

Por isso, meus colegas parlamentares, eu peço a compreensão de V. Ex.^{as}, mas além da compreensão peço pulso para se colocar esse projeto na ordem do dia, quem tiver coragem de peitar o governo vote favorável e quem não tiver, vote contra, mas que se bote para votar! Eu solicito que V. Ex.^a bote esse projeto para votar.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu tenho outras pautas para o meu pronunciamento hoje, mas pelo alongar da minha fala, eu vou direcioná-la exclusivamente para essa matéria. Nós temos projetos do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da própria Casa para serem apreciados, só não o da Defensoria Pública da Bahia! Por que isso? Qual é o receio?

(As galerias se manifestam com palmas.)

Às vezes esta Casa fica com receio de dar um não a um projeto do Ministério Público, qual é o receio desta Casa com o Ministério Público? Por que não se ter essa mesma pressão...?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Votem favorável ou votem contra. Eu não estou aqui para discutir se o voto de cada parlamentar será favorável ou será contra, não, o voto é de foro íntimo de cada parlamentar. O que eu clamo aqui é que se coloque na pauta para ser votado, depois vai da consciência de cada deputado.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Então, eu faço esse desabafo aqui, digo ao governo que não faço a política de quanto pior, melhor. Não estou jogando para a plateia. Nós, da Oposição, estamos aqui para votarmos favorável, para dar o quórum que for necessário, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) mas vamos colocar esse projeto em pauta e dar pelo menos uma resposta e um mínimo de satisfação à categoria.

Meu muito obrigado!

(As galerias se manifestam com palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado líder da Maioria e do Governo, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Srs.^{as} Deputadas, Sr. Deputados, imprensa, servidoras, servidores, galeria aqui com a representação dos defensores públicos. Eu quero saudar todas e todos.

Presidente, primeiro eu quero dizer que hoje nós dialogamos bastante sobre os projetos que tramitarão nesta tarde e chegamos à conclusão de reajustes lineares, para que todos os Poderes tenham a oportunidade de fazer o reajuste dos 4%, incluindo a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Deputado José de Arimateia, V. Ex.^a me questionou, mas eu quero que possa existir, e deve existir, deputados que defendam a Defensoria Pública como eu a defendo, mas nenhum nesta Casa a defende mais do que eu.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu sei que a Defensoria Pública existe, porque nós temos um país extremamente desigual, e cabe a essa instituição cuidar desses desiguais, que às vezes não sabem se saem de casa e terão um prato de comida nesse dia. É na porta dessa instituição que bate todos os dias um número significativo de pessoas em busca da defesa dos seus direitos. E me impressiona quando eu vejo algumas pessoas virem aqui na tentativa de fazer um discurso extremamente deslocado da sua prática diária, do posicionamento político da gestão de um país, pois na última eleição foram às ruas defender um projeto exatamente contrário ao que faz a Defensoria Pública.

Com relação esse projeto que tramita na Casa, quero dizer aos colegas aqui que a gente não pode responsabilizar um ou outro parlamentar, independentemente se é da Oposição ou do Governo. Todos nós, inclusive eu e o deputado Alan, fizemos um pacto para, na hora em que esse projeto chegasse azeitado na Casa, assinarmos a

dispensa de formalidades e votarmos imediatamente. Há aqui apenas a transferência entre nós de uma responsabilidade que não é nossa.

Nós estamos trabalhando no sentido de intermediar entre o Executivo e as representações, seja dos servidores ou da própria direção da Defensoria Pública, uma alteração no projeto, no sentido de pactuar ajustes, para que possa chegar aqui de forma que esta Casa vote, na minha opinião acho que nós votaremos por unanimidade. Mas não é esta Casa o espaço para o debate da construção...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) dessa peleja, dos arranjos, para que o projeto venha para cá com as vontades e com as dificuldades de cada lado.

Todos os parlamentares têm trabalhado – uns solidários; outros, como eu, a deputada Fabíola e...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) alguns parlamentares –, dialogando com o governo a possibilidade de se encontrar um meio-termo.

Conversei nesta semana com a presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia, a defensora Tereza; conversei com a defensora-geral Firmiane, no sentido de que a gente possa encontrar esse meio-termo. As propostas, as sugestões, foram apresentadas à Casa Civil do Governo da Bahia. Ainda hoje conversei com os representantes para saber se a proposta estava madura no sentido de trazê-la, deputado Bobô, para votação.

Eu quero reafirmar, em nome da Assembleia Legislativa, o apreço que nós temos, principalmente os partidos políticos que defendem o projeto que governa a Bahia, pela Defensoria Pública, pela importância dela na defesa do direito das pessoas mais carentes dessa sociedade.

Então, do que se precisa, minha querida amiga Tereza; do que se precisa, minha querida amiga Firmiane, é a gente encontrar no Executivo o caminho que possa substanciar as condições de trazê-lo a esta Casa, que votará por unanimidade.

Na semana passada, inclusive eu disse aqui que havia um debate interno na Casa, foi me passado isto pelo chefe de gabinete, que havia uma discussão entre o governo e a Defensoria Pública. Eu espero, e repeti isso aqui, que a gente possa votar ainda neste primeiro semestre, e se depender desta Casa e de todos os parlamentares, estaremos prontos para conversar com o governo e prontos para votar aqui o projeto sem qualquer tipo de formalidade.

No mais, na minha opinião, há falas aqui que às vezes são oportunidades, mas não ajudam do ponto de vista de encontrar o caminho para resolver essa pendência com a Defensoria Pública.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Ordem do Dia.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, questão de ordem.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu realmente pedi uma questão de ordem aqui, porque, na semana passada, as defensoras e os defensores estavam acompanhando e eu já falei aqui no microfone, houve por parte do líder do Governo, do líder da Oposição, claramente uma sinalização de que o projeto seria votado nesta semana.

Vejam, eu te fiz questão, deputado Rosemberg, de dialogar tanto com a presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia, Dr.^a Tereza, que está aqui acompanhando a nossa sessão; como com a Dr.^a Firmiane, a defensora-geral do nosso estado e ambas estão na expectativa de qualquer sinalização do Executivo, porque a afirmação que V. Ex.^a fez na semana passada aqui parecia que o Executivo já tinha dado essa sinalização, já tinha resolvido, já estava tudo maduro para se votar.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Então, nós não conseguimos entender a posição do governo. Eu questiono V. Ex.^a como liderança do Governo nesta Casa, o governo tem de falar o que quer para a categoria, para a instituição.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Desde o ano passado estamos com essa zona cinzenta, desde o momento em que o projeto veio para cá ser votado e foi retirado por uma suposta divergência, um limite que o governo tinha apresentado.

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela ordem.

O Sr. Hilton Coelho: Mas, tanto para a presidência da associação, como institucionalmente para a dirigente da própria defensoria, esse limite não foi apresentado de maneira objetiva pelo governo.

Então, o governo tem de falar algo, seja através do secretário, seja através de V. Ex.^a. O que não dá é a gente ter uma sessão aqui em que todo mundo vem animado para votar, como eu vim... Eu passei uma semana contente, porque nós resolveríamos essa pendência com a defensoria e cheguei aqui foi este anticlima, deputado Rosemberg.

(As galerias se manifestam com palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Há ainda outra questão de ordem.

O Sr. Hilton Coelho: Eu não estou dizendo que está em suas mãos a decisão, o que eu estou dizendo é que está nas mãos do governo. O governo que V. Ex.^a tem a obrigação de fazer a defesa nesta Casa tem a obrigação mesmo de dar uma satisfação para essa categoria e para a Bahia em relação à questão da reestruturação da carreira da Defensoria Pública.

(As galerias se manifestam com palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, a minha questão de ordem é no sentido de evitar que as mentiras se transformem em verdades. Em momento algum eu

prometi ao deputado Hilton, ou a qualquer pessoa, que se votaria o projeto no dia de hoje, porque eu não faço isso com ninguém. Eu trabalho no sentido de que as coisas aconteçam.

Se dependesse de mim... Eu publicizei a minha opinião de que se teve uma coisa no ano passado que me deixou triste foi não ter votado o projeto da Defensoria Pública. Eu não faço disputa política na associação. Não faço disputa sindical, deputado Hilton. Eu quero resolver as questões e tenho trabalhado, a Dr.^a Firmiane e a Dr.^a Tereza sabem do meu trabalho no sentido de buscar essas soluções.

V. Ex.^a sabe disso, porque eu e o presidente da Casa o chamamos, no início da sessão, para lhe dizer que não havia isso. Dissemos para V. Ex.^a que nós não tínhamos possibilidade de votar algo que não estivesse amadurecido entre a Defensoria e o Executivo. Esta Casa não teria essa condição. V. Ex.^a saiu dali sabendo. Quando V. Ex.^a vem aqui fazer uma fala para jogar os defensores que estão aqui contra mim, isso não ajuda.

Todos sabem aqui, todos, eu converso com todos e sabem do carinho que eu tenho pela Defensoria Pública e pelos defensores. E não faço política nesse sentido, eu quero ajudar a resolver a questão. Se dependesse de mim, nós estaríamos votando aqui, e não seria no projeto seccionado, não, seria o projeto na forma original que eu defendi, como veio da Defensoria. Que eu o defendi.

Então só quero deixar registrado, para não parecer aqui que há entre nós o bem e o mal. Aqui, deputado Hilton, há a mesma vontade de votar esse projeto, é a vontade de todos os outros deputados da Casa, inclusive de alguns que às vezes são contra a Defensoria fazem discurso aqui para que esse projeto seja votado. Eu tenho certeza de que eles votarão.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, líder.

Ordem do Dia.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 25.374/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia: (Lê) *“Estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.”*

Há um requerimento aqui do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia solicitando a dispensa de formalidades para tramitação e votação desse projeto, assinado pelo deputado Rosemberg Pinto e pelo deputado Alan Sanches.

Convido o nobre deputado Bobô para relatá-lo.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Passo a palavra ao nobre deputado Bobô para relatar a presente matéria.

O Sr. BOBÔ: (Lê) *“PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.374, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, o qual ‘estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e

gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal Contas do Estado, propõe o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito da Corte de Contas no exercício de 2024.

O reajuste proposto é da ordem de 4%, de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 10 de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, ou seja, nos mesmos moldes da proposta do Poder Executivo, esclarecendo ainda o Sr. Presidente do TCE que ‘a proposta está em total consonância ao quanto disposto no Projeto de Lei nº 25.323/2024, encaminhado a essa Augusta Assembleia Legislativa pelo Exmo. Sr. Governador, e que estabelece igual revisão geral à Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.’

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.”

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado Bobô.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em primeira discussão e votação no âmbito das comissões...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): É o parecer do relator no âmbito das comissões, em discussão e votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Para encaminhar, o nobre deputado Hilton Coelho pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Hilton Coelho: Queria, primeiro, começar retificando a fala do líder do Governo. Em momento nenhum, eu disse que o líder do Governo estava mentindo em relação ao seu comportamento.

Agora, está gravada. Na sessão passada, anterior, houve uma posição muito afirmativa por parte da liderança do Governo, não sei se pela sua vontade de que o

projeto seja aprovado, mas o fato é que a posição foi afirmativa, informalmente para nós e nos microfones desta Casa.

Está lá, para quem quiser tirar a dúvida, a filmagem da sessão anterior feita pela TV ALBA, uma posição afirmativa de que nós iríamos aprovar o PLC nº 154, de 2023. Espero que ainda seja votado na semana que vem, envidarei todos os esforços para que isso realmente aconteça, que a gente corrija essa injustiça horrorosa que está acontecendo, a meu ver, com a Defensoria Pública.

Mas, sobre o projeto em pauta e os próximos que virão, Sr. Presidente, que falam, versam, sobre o reajuste dos servidores, a posição do Psol já é bem conhecida, ela está ancorada na leitura que o Dieese fez sobre as perdas dos servidores do estado, cujo cálculo aponta um percentual de recomposição salarial a ser feito de 54,25%.

Isso daí é regra geral de perdas a partir de 2015, não são perdas da trajetória completa, total, em que os salários dos servidores estão sendo aviltados. Foi feita uma avaliação de 2015 para cá, e, nesse trajeto, as perdas são calculadas em 54,25%. Como é que nós podemos aprovar projetos que fazem uma recomposição de apenas 2,6%? Alguém vai estranhar esse percentual, por que 2,6%?

Porque o governo, de maneira imediata, vai dar 2% com mais 2% em setembro, sem retroatividade. Significa que a inflação vai comer uma parte dessa recomposição, e o cálculo, o impacto real calculado pelo Dieese, é, portanto, de 2,6%. Não cobre nem a inflação do último ano, que foi de 3,6%.

Então, o governo vai fazer uma recomposição parcial da inflação do último ano. As perdas históricas estão todas esquecidas por ele; pelos servidores, não. É por isso que nós ocupamos esta tribuna, para lembrar que não podemos aprovar um projeto que sinalize para a sociedade que a recomposição das perdas dos servidores e servidoras públicas...

Não dá para fazer isso aqui nesta Casa porque não está acontecendo. Quem deve 54,25% não pode responder com 2,6%, isso não é recomposição de nenhuma ordem, isso é uma mitigação tão incipiente, que chega a ser desrespeitoso com os servidores e servidoras.

Por isso, o voto do Psol é no sentido de quebrar o consenso, nós não vamos passar por essa votação estimulando uma ilusão, nem a de 4%, porque é uma miragem de 4%, não são 4%, são 2,6%. Nem para essa miragem nós queremos dar luz, muito menos para a miragem de que os 54% foram vencidos, foram perdas para os servidores públicos.

Portanto, o nosso voto, Sr. Presidente, será contrário.

Mais uma vez, eu quero dizer que, para aqueles e aquelas que gostam de fazer *fake*, divulgar *fake news* aí pelas redes sociais, não aceitaremos nenhuma posição que diga que o Psol foi contra o reajuste do servidor.

Não se trata disso, nós somos contra a ilusão, que pode ser gerada por essa votação, de que a recomposição dos salários das categorias foi feita. Não vai ser feita a recomposição, e é preciso marcar que o governo permanece com uma dívida gigantesca com o conjunto de segmentos do serviço público no estado da Bahia.

Por isso, o nosso voto será um voto contrário a esses projetos que, como eu disse, não fazem justiça com o serviço público e precisam, portanto, ser evidenciados enquanto negação histórica dos direitos, que são direitos constitucionais do serviço público que o governo não vem respeitando.

O voto do Psol será um voto contrário a todos os projetos que vão ser votados aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei nº 25.374/2024, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que (lê) *“estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.”*

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 25.374/2024.

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.374/2024, em 1ª discussão, com o voto contrário do Deputado Hilton Coelho (Páginas 22 e 23).

PROJETO DE LEI Nº 25.374/2024

Estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam revisados em 4% (quatro por cento) os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, símbolos remuneratórios dos cargos em comissão e funções gratificadas, proventos de inatividade e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 1º – A revisão prevista no caput deste artigo será escalonada da seguinte forma:

I) 2% (dois por cento), a partir de 1º de maio de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de abril de 2024;

II) 2% (dois por cento), a partir de 31 de agosto de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de agosto de 2024;

§ 2º - A revisão prevista no caput deste artigo não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre o vencimento básico.

Art. 2º – Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras mencionadas nesta Lei que possuem direito à paridade constitucional serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em

atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 25.375/2024...

O Sr. Hilton Coelho (fora do microfone): Voto contrário, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Já registrei, Projeto de Lei nº 25.374/2024 aprovado com o voto contrário do deputado Hilton Coelho, registrei.

(...) Projeto de Lei nº 25.375/2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que (lê) *“estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.”*

Esclarecendo que há um requerimento dos líderes Rosemberg Pinto e Alan Sanches pedindo, autorizando, a dispensa de formalidades.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Solicito ao deputado Vitor Bonfim que relate o presente projeto.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, passo a relatar.

(Lê) **“PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.375/2024, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, o qual ‘estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal Contas dos Municípios, propõe o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito da Corte de Contas no exercício de 2024.

O reajuste proposto é da ordem de 4%, de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, ou seja, nos mesmos moldes da proposta do Poder Executivo, conforme esclarece o Sr. Presidente do TCM.

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem

como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em discussão, no âmbito das comissões, o presente parecer que acabou de ser lido pelo deputado Vitor Bonfim. (Pausa)

Em votação, no âmbito das comissões. (Pausa)

Aprovado no âmbito das comissões com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

Em discussão e votação, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei nº 25.375/2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Os Srs. Deputados e Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.375/2024, em 1ª discussão**, com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

PROJETO DE LEI Nº 25.375/2024

Estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados em 04% (quatro por cento), os vencimentos e gratificações dos cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como os símbolos remuneratórios e gratificações dos Cargos em comissão e funções gratificadas.

Parágrafo único - A revisão prevista no caput deste artigo será escalonada da seguinte forma:

I - 02% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de abril de 2024.

II - 02% (dois por cento) a partir de 31 de agosto de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões relativas aos dependentes dos servidores das carreiras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que possuem direito a paridade constitucional serão revistas na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 25.383/2024, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que (lê) *“reajusta os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar o presente projeto, convido o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, (lê) *“PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.383/2024 de autoria do Poder Judiciário, o qual ‘reajusta os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, encaminhado à Assembleia Legislativa pela Exmª Srª Presidente do Tribunal de Justiça, propõe o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia no exercício de 2024.

O reajuste proposto é da ordem de 4%, de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, ou seja, nos mesmos moldes da proposta do Poder Executivo, esclarecendo ainda a Srª Presidente do TJ que *‘foi elaborada com observância dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas decorrentes da aprovação do projeto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia.’*

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem

como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Judiciário, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em discussão, no âmbito das comissões, o parecer que acabou de ser lido pelo nobre deputado Rosemberg Pinto. (Pausa)

Aprovado com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

No âmbito do Plenário, em discussão e votação.

Os Srs. Deputados e Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.383/2024, em 1ª discussão**, com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

PROJETO DE LEI Nº 25.383/2024

Reajusta os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O vencimento básico e as vantagens pessoais incorporadas e/ou integradas em valor nominal dos cargos de provimento permanente, bem como os símbolos dos cargos de provimento temporário e suas vantagens e valores nominais, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ficam reajustados de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º – Os proventos de inatividade e as pensões que observam o direito à paridade constitucional, referentes aos servidores do Poder Judiciário Estadual, serão revistos na mesma data, condições e percentual previstos nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores distintos dos ora concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, respeitando o limite previsto na Lei Federal de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto. Em primeira discussão e votação, o (lê) *“Projeto de Lei nº 25.387/2024 de autoria do Ministério Público, o qual ‘estabelece porcentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, altera os anexos da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências.’”*

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Convoco, para relatar o projeto, o nobre deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, (lê) *“PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.387/2024 de autoria do Ministério Público, o qual ‘estabelece porcentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, altera os anexos da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, estabelecendo a revisão geral dos vencimentos dos servidores.

O reajuste proposto é da ordem de 4%, de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, ou seja, nos mesmos moldes da proposta do Poder Executivo, esclarecendo ainda o Chefe do Ministério Público que ‘o impacto orçamentário anual do reajuste linear e demais propostas constantes deste Projeto é passível de absorção pelo orçamento da Instituição’, e ainda que ‘a participação da despesa total de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no último quadrimestre é de 1,36%, considerando as despesas desta proposição, sendo perfeitamente absorvida dentro do limite prudencial de 1,90%.’

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa. No entanto, considerando a necessidade de ajustar a ementa do projeto, apresento, como Relator, a seguinte emenda:

Emenda de Relator:

A ementa do Projeto de Lei nº 25.387/2024 passa a ter a seguinte redação:

‘Estabelece porcentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia.’

Justificativa: cuida, a presente emenda, de ajustar a ementa ao texto do PL, uma vez que no original constava a alteração dos anexos da Lei nº 8.966/2003, sendo que tais modificações não constam do texto do projeto, nem foram encaminhados à ALBA os referidos anexos alterados, não podendo, portanto, serem objeto de apreciação.

Ante o exposto, e considerando que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com a modificação introduzida pela Emenda de Relator, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa, para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de junho de, 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em discussão, no âmbito das comissões, o parecer ao Projeto de Lei nº 25.387/2024, que acabou de ser lido pelo deputado Robinson Almeida.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

Em discussão e votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.387/2024, em 1ª discussão**, com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25.387/2024

Estabelece porcentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o porcentual de 4% (quatro por cento) a título de revisão geral, incidente sobre os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, a serem reajustados de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Os proventos e pensões serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Deputado Robinson Almeida
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto. Em primeira discussão e votação, o (lê) *“Projeto de Lei nº 25.401/2024 de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual ‘dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica.’*

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar o presente projeto, eu convido a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a DRA. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, (lê) *“PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.401/2024 de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual ‘dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, propõe o reajuste dos servidores da ALBA no exercício de 2024.

O reajuste proposto é da ordem de 4%, de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, ou seja, nos mesmos moldes da proposta do Poder Executivo, dos Tribunais de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em discussão, no âmbito das comissões, o parecer ao Projeto de Lei nº 25.401/2024, da Mesa Diretora.

Os Srs. e Sr.^{as} Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

Em votação e discussão, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei nº 25.401/2024, da Mesa Diretora, cujo parecer acabou de ser lido.

Os Srs. Deputados e Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.401/2024, em 1ª discussão**, com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

PROJETO DE LEI Nº 25.401/2024

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º – Os valores dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas com símbolos FC-1 a FC-8 e das funções gratificadas do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ficam revisados em 4,0% (quatro por cento).

§ 1º – A revisão prevista no caput deste artigo será escalonada da seguinte forma:

I) 2% (dois por cento), a partir de 1º de maio de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de abril de 2024;

II) 2% (dois por cento), a partir de 31 de agosto de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de agosto de 2024.

§ 2º – Os proventos de aposentadoria e as pensões alcançados pela paridade constitucional serão revistos na mesma proporção, data e condições previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

§ 3º – O reajuste previsto no caput não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre os vencimentos.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao vigente Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 03 de junho de 2024.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes
1º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga
1º Secretário

Deputado Marquinho Viana
2º Vice-Presidente

Deputado Samuel Junior
2º Secretário

Deputado Antonio Henrique Júnior
3º Vice-Presidente

Deputado Vitor Azevedo
3º Secretário

Deputado Laerte do Vando
4º Vice-Presidente

Deputado Zó
4º Secretário

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu convoco, dentro de 1 minuto, uma sessão extraordinária para aprovarmos, em segunda votação, os projetos que acabamos de aprovar neste instante.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Antônio Henrique Júnior, Cláudia Oliveira, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Ivana Bastos, Luciano Araújo, Manuel Rocha, Maria del Carmen (justificada), Marquinho Viana, Ricardo Rodrigues (justificada), Roberto Carlos, Robinho, Samuel Júnior, Tiago Correia e Zó. (17)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.